

**PORTARIA Nº 984/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 019/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/01/2021 a 23/01/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: WAGNER DE ABREU - ME</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 08/11/2021</b>	
<b>DE:</b> Rosilene Andrade S. Rodrigues - Matrícula: 81932	<b>POR:</b> Carlene Andréa Ribeiro Coelho - Matrícula: 91783
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 08/11/2021</b>	
<b>DE:</b> Rosely Pizarro Cortizo - Matrícula: 81953	<b>POR:</b> Poliana Almeida Ferraz de Oliveira - Matrícula: 306551
<b>CONTRATO Nº 107/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 17/11/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: IMMI - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGIA LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 05/11/2021</b>	
<b>DE:</b> Keila Vanessa da Silva - Matrícula: 279621	<b>POR:</b> Tatyane Hoffmann Turaça - Matrícula: 282027
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 05/11/2021</b>	
<b>DE:</b> Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175	<b>POR:</b> Elaine Katia de Almeida - Matrícula: 296113

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.**

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde